

Decreto n.177/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

(079-002) Royalties 5%

115	02	06	23	695	0103	2218	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.900,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(078-092) Royalties Excedente

058	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.310,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

(074-000) Recursos Próprios

011	01	01	01	031	0100	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	------------

PROCURADORIA GERAL

(078-092) Royalties Excedente

045	02	03	03	092	0101	2205	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.214,18
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA DO GOVERNO

(078-092) Royalties Excedente

022	02	01	04	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.635,33
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(083-008) Royalties Pré-Sal

355	02	09	10	302	0119	2225	3.3.90.30	Material de Consumo	712.800,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

TOTAL R\$ 958.859,51

Decreto n.177/2025

Artigo 3º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(079-002) Royalties 5%

935	02	36	26	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	6.800,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	----------

(079-002) Royalties 5%

932	02	36	26	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

(078-092) Royalties Excedente

101	02	06	23	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	35.310,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	-----------

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

(074-000) Recursos Próprios

006	01	01	01	031	0100	2201	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	130.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

PROCURADORIA GERAL

(078-092) Royalties Excedente

052	02	03	03	122	0101	2210	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.214,18
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA DO GOVERNO

(078-092) Royalties Excedente

017	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.635,33
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

(079-002) Royalties 5%

019	02	01	04	122	0101	1701	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.100,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(083-008) Royalties Pré-Sal

391	02	09	10	302	0123	2227	3.3.90.30	Material de Consumo	712.800,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

TOTAL R\$ 958.859,51

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

9FDE879D61D94A4C83950BB888FB50C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 19/12/2025 10:23:37
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9FDE879D61D94A4C83950BB888FB50C6>